

TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS.

VIGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2020-SMS, CELEBRADO EM 07 DE JULHO DE 2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.^a REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a Empresa **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob nº 07.818.313/0001-09, com sede à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE doravante denominado **CONVENENTE**, com seu Estatuto arquivado no Registro de Títulos e documentos, Cartório 1º Ofício, Livro A-01, fls. 86, V, nº 6645, na cidade de Sobral, neste ato representado por seu diretor **Sr. KLEBSON CARVALHO SOARES**, brasileiro, solteiro, administrador hospitalar, inscrito no CPF nº 015.408.347-00 e RG nº 54.261.373-6 SSP-CE, resolvem celebrar o presente **ADITIVO DE VALOR**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra “b” da Lei nº 8.666/93, bem como na resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 29/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto acrescer ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), referente ao pagamento do custeio de 10(dez) leitos de UTI na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, conforme orientação da Secretária de Saúde do Estado do Ceará (Processo Administrativo nº SPU 175098/2021).



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor acrescido ao referido convênio é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), oriundo do saldo de recurso da resolução CESAU nº 29/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no convênio original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral / CE, em 03 de Dezembro de 2021.




REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CPF nº 310.687.583-68
CONCEDENTE



KLEBSON CARVALHO SOARES
CPF nº 015.408.347-00
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1.


CPF: 98098052048

2.



CPF: 600.484.863-88



Table with 3 columns: Name, Address, and Phone Number. Lists various individuals and their contact information.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0450/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P174932/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição do medicamento Miguel Bráulio Moraes Guerra, em cumprimento a decisão judicial proferida pelo Juiz de Direito da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral, Wyrlenson Flavio Barbosa Soares, que deferiu liminar no processo nº 0055311-20.2020.8.06.0167. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso I, e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 035/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 131.350,80 (cento e trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10. 122.0072.2379 .33909100 .1211000000.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 03/12/2021. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e a Sra. Giseli Bassani dos Santos - Representante da empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO VIGÉSIMO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0001-09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, bem como na resolução do Conselho Estadual de Saúde - CESAU nº 29/2021. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescentar ao Convênio nº 01/2020-SMS o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), referente ao pagamento do custeio de 10(dez) leitos de UTI na Santa Casa de Misericórdia de Sobral, conforme orientação da Secretária de Saúde do Estado do Ceará (Processo Administrativo nº SPU 175098/2021). VALOR: O valor acrescido ao referido convenio é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), passando o valor global do convenio de R\$ 29.844.681,32 (vinte e nove milhões oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), para R\$ 30.744.681,32 (trinta milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. DATA: 03 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0415/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADOS: Sr(s). Manoel Jerônimo Lira Melo Junior, portador do CPF nº ***.364.**.7. Sra. Manohelen Vasconcelos Alves Melo, portadora do CPF nº 0**.889.**3-9 e Sra. Marlen Vasconcelos Alves Melo, portadora do CPF nº 0**396.4**7*. OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária do contrato, disposto na Cláusula Terceira, item 3.1, que passará a conter a dotação descrita abaixo, conforme o processo nº P175218/2021. - 07.01.10.3 02.0072 .2316.3 3903601-121400 0000 - FEDERAL. DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTES DA CONTRATADA: Manoel Jerônimo Lira Melo Junior, Sra. Manohelen Vasconcelos Alves Melo e Sra. Marlen Vasconcelos Alves Melo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 0205/2021 - SMS - Ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Vicente Paulo Ponte Neto, Odontólogo (Especialista em Prótese), lotado no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, contratado através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0605-09/2019, a partir do 02º (segundo) dia de dezembro de 2021. Sobral, 01 de dezembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0206/2021 - SMS - Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Ana Lorena Madeiro de Lima, Terapeuta Ocupacional, lotada no Hospital Doutor Estevam, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 17/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0293-17/2021, a partir do 04º (quarto) dia de dezembro de 2021. ASSINAM: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 0207/2021 - SMS - Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua